



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ORDEM DO DIA

16ª Legislatura da Câmara Municipal de Miraselva.

6ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

Data: 23 de março de 2026.

Hora: 20h.

Local: **Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal de Miraselva**

1. Projeto de Resolução nº 08/2026:

- a) **Súmula:** "Institui o Programa de Capacitação de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Miraselva, estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e dá outras providências".
- b) **Autor:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
 - 1. Valdair Aparecido Palla – **Presidente**;
 - 2. Pedro Tolovi – **Vice-Presidente**;
 - 3. Luiz Carlos Maetiasi – **1º Secretário**;
 - 4. Edgar Francisco da Silva – **2º Secretário**.
- c) **Apreciação:** Turno Único de Votação.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente